



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Divisão de Apoio à Gestão de Contratos

TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 007.00056235/2023-63

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação

Assunto: Contratação de serviços de Outsourcing

CONTRATO COTIN Nº 04/2024
PROCESSO SEI Nº 007.00056235/2023-63
CONTRATO PRODESP nº PD024006

“SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO COTIN Nº 04/2024 – PD024006 FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, ATRAVÉS DE SUA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS, DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÕES, TRATAMENTO, PROCESSAMENTO E GUARDA DE DADOS E DOCUMENTOS, PROVEDORA DE SERVIÇOS DE INTERNET (ISP)¹, DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM)² E SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP)³, ALÉM DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, TREINAMENTO, DENTRE OUTROS COMPATÍVEIS COM A SUA FINALIDADE.”

Aos 16 dias do mês de julho do ano de 2025, na cidade de São Paulo, compareceram, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, com sede nesta Capital, à Praça Ramos de Azevedo, 254 – Centro – CEP 01037-912, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ/MF nº 46.384.400/0174-67, neste ato representada por seu Diretor de Tecnologia da Informação, Sr. **OTTO LUIZ DE CASTRO NUNES**, RG nº 14.648.232-3 e CPF nº 062.408.378-06, e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.577.929/0001-35, neste ato representada na forma de seu estatuto social, com dispensa de licitação, fundamentada no Artigo 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, declarada nos autos do processo **SEI Nº 007.00056235/2023-63**, no que for cabível, resolvem de comum acordo, prorrogar, aditar e rerratificar o contrato celebrado, mediante as condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. O prazo previsto na Cláusula VII do contrato nº **COTIN nº 04/2024 - PD024006**, fica prorrogado por mais um período de 06 (seis) meses, iniciando-se em **18/07/2025** e encerrando-se em **17/01/2026**.
- 1.2. A Especificação de Serviços e Preços nº **E0240006**, vinculada ao presente contrato, fica automaticamente prorrogada até **17/01/2026**.
- 1.3. Não obstante o prazo estipulado no caput da cláusula acima, a vigência contratual estará sujeita a **condição resolutiva**, consubstanciada na assinatura do novo contrato a ser formalizado, em razão de novos preços praticados pela contratada.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITAMENTO

- 2.1. Fica reduzido ao contrato, a partir da assinatura deste Termo, na Especificação de Serviços e Preços nº **E0240006**, o valor equivalente a **R\$ 100.320,00 (cem mil trezentos e vinte reais)**, correspondente aproximado ao percentual de **1,51%** do valor inicial do contrato, conforme segue demonstrado:

										ADJUSTAMENTO (PREVISTO)							
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		UNIDADE DE MEDIDA	QTD PREVISTA		VALOR UNITÁRIO	QTD REVISADA	VALOR PREVISTO		QTD ADICIONADA		VALOR ESTIMADO						
									MENSAL	TOTAL	MENSAL	TOTAL	QTD REDUZIDA	MENSAL	TOTAL		
5.2.1	ADMINISTRADOR DE REDE LAN/WAN - Nível 3 (Desenvolvido)	HC/RS-MENSAL	00	330	R\$	57,07	0	R\$	3.138,00	R\$	18.000,00	-00	-00	R\$	3.138,00	R\$	18.000,00
5.3.1	ANALISTA DE BANCO DE DADOS SQL - Nível 3 (Desenvolvido)	HC/RS-MENSAL	00	330	R\$	61,12	0	R\$	3.367,00	R\$	25.180,00	-00	-00	R\$	3.367,00	R\$	25.180,00
5.3.5	ANALISTA DE BANCO DE DADOS ORACLE - Nível 3 (Desenvolvido)	HC/RS-MENSAL	00	330	R\$	74,47	0	R\$	4.095,00	R\$	24.075,00	-00	-00	R\$	4.095,00	R\$	24.075,00
5.4.1	ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS ORACLE - Nível 3 (Desenvolvido)	HC/RS-MENSAL	00	330	R\$	55,67	0	R\$	6.120,00	R\$	36.740,00	-00	-00	R\$	6.120,00	R\$	36.740,00
TOTAL														R\$		100.000,00	

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO

3.1. O valor total estimado do presente termo passa a ser de **R\$ 6.556.053,48 (seis milhões quinhentos e cinquenta e seis mil cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento e que não se revelem com ele conflitantes.

E, por estarem assim, justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento, sendo assinado também pelas duas testemunhas abaixo identificadas, para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, na data da assinatura digital, assim considerada a data da última assinatura digital dentre os representantes legais das partes.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CONTRATANTE

OTTO LUIZ CASTRO NUNES

DIRETOR

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

CONTRATADA

LARISSA ANDRADE MORA

GERENTE

BRUNO BARANDA CARDOSO

GERENTE

TESTEMUNHAS:

ELIENE SUZANA VEIGA DE LIMA

CLÉIA APARECIDA DA SILVA ZANETTI

RG: 17.718.714-1

LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE:	Secretaria de Agricultura e Abastecimento – Diretoria de Tecnologia da Informação
CONTRATADO:	Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – Prodesp
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):	COTIN nº 04/2024
OBJETO:	Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.
ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*)	

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, na data da assinatura digital.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:	Guilherme Piai Silva Filizzola
Cargo:	Secretário De Agricultura
CPF:	401.005.308-93

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome:	Otto Luiz Castro Nunes
-------	------------------------

Cargo:	Diretor
CPF:	062.408.378-06
Assinatura:	

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**PELO CONTRATANTE:**

Nome:	Otto Luiz Castro Nunes
Cargo:	Diretor
CPF:	062.408.378-06
Assinatura:	

PELA CONTRATADA:

Nome:	Larissa Andrade Mora
Cargo:	Gerente
CPF:	297.231.568-57
Assinatura:	

Nome:	Bruno Baranda Cardoso
Cargo:	Gerente
CPF:	057.324.817-61
Assinatura:	

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:	Otto Luiz Castro Nunes
Cargo:	Diretor
CPF:	062.408.378-06
Assinatura:	

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE:	Secretaria de Agricultura e Abastecimento - Diretoria de Tecnologia Da Informação
CNPJ Nº:	46.384.400/0174-67
CONTRATADA:	Companhia De Processamento De Dados Do Estado De São Paulo – Prodesp
CNPJ Nº:	62.577.929/0001-35
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):	COTIN Nº 04/2024
DATA DA ASSINATURA:	Na Data Da Assinatura Digital
VIGÊNCIA:	06 (Seis) Meses

OBJETO:	Prestação De Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação.
VALOR (R\$):	

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Paulo, na data da assinatura digital.

RESPONSÁVEL:

Nome:	Otto Luiz Castro Nunes
Cargo:	Diretor
E-mail:	otto@sp.gov.br
Assinatura:	

ANEXO PC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	Otto Luiz Castro Nunes
Cargo:	Diretor
CPF:	062.408.378-06
Período de gestão:	

Obs: 1.

Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.

3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Assinatura do responsável pelo preenchimento



Documento assinado eletronicamente por **Otto Luiz Castro Nunes, Dirigente**, em 16/07/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliene Suzana Veiga De Lima, Coordenador**, em 16/07/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Silva Zanetti, Executivo de Contas**, em 16/07/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Andrade Mora, Gerente**, em 16/07/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Baranda Cardoso, Gerente**, em 16/07/2025, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0074783386** e o código CRC **4B336261**.